



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº018/2018

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MIRAÍ-MG.

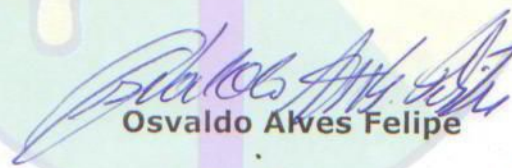
A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido a *Ilma .Sra. Scheila da Penha de Almeida*, o Título de Cidadã Benemérita de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 18 de Dezembro de 2018.



Osvaldo Alves Felipe

Presidente